



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 120, de 24 de abril de 2020.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de construção do abastecedor comunitário e acesso a área que menciona, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e melhoramento dos centros de população, seu abastecimento regular de dos meios de sua subsistência, conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto;

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, de caráter perpétuo, para construção do abastecedor comunitário e acesso, a faixa de terra medindo 576,823m², inserida no Lote de terra rural n.º 81, da gleba n.º 13, do imóvel Andrada, constante da matrícula n.º 1583, situado na zona rural deste município e comarca de Capitão Leônidas Marques, Paraná, de propriedade de Balduino Krauze e sua mulher Cacilda Maria Krauze, com os seguintes limites e confrontações:

Norte: confronta por linha seca e reta, numa extensão de 5,00 metros, com lote o lote 35 da mesma gleba e 76,54 e 10,00 e 39,11 e 5,00 metros, com o lote 81 da mesma gleba.

Sul: Confronta por uma linha curva, numa extensão de 5,00 metros e 10,00 e 10,00 e 39,26 e 4,00 e 5,00 metros, com o lote 81 da mesma gleba.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Leste: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 5,00 metros, com lote 81 da mesma gleba.

Oeste: confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 83,50 metros, com o lote 81 da mesma gleba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de abril de 2020.

Claudiomiro Quadri

Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 78 Data: 27/04/20 - Edição: 1997 |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |